



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 041/2016-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/6/2016.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 68ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor

Ademir Massahiro Moribe
Edmilson Aparecido da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de junho de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.